



302
04/10/89

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 26/89

"DISPÔE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO MONTANTE DE Ncz\$ 37.603,05, PARA O FIM QUE ESPECIFICA."

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional especial de Ncz\$ 37.603,05 (trinta e sete mil, seiscentos e três cruzados novos e cinco centavos), destinado a atender as despesas com a SABESP-Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para implantação de rede coletora de esgotos na Rua Alberto José da Mota e adjacências, no Jardim São Luiz.

Artigo 2º. O crédito adicional especial referido no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, em igual valor, da dotação 08.01-16915711.003-4110.00.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Carlos Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -